



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Sexta-feira • 20 de Janeiro de 2023 • Ano XI • Nº 2885

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Portarias	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
CNPJ: 14.147.482/0001-11

ERRATA DO DECRETO Nº 2510 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 da Edição Nº 2881 do dia 14 de Janeiro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Itapitanga informa aos interessados, que no Diário Oficial do Município do dia 14 de Janeiro na edição de Nº 2881 referente à Publicação de Decreto Municipal, que por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

No Decreto Nº 2510

Onde se lê:

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde”.

Leia-se:

“Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente”.

Todos os dados permanecem inalterados e segue na íntegra corrigido.

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO Nº 2510 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

*Nomeia os membros do
Conselho Municipal do Meio
Ambiente.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para a função de membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente, as pessoas abaixo indicadas por seus respectivos segmentos:

a) Representante da Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Cláudia Santos Corrêa Esteves
Suplente: Lays Souza Santos

b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Luiz Henrique Oliveira dos Santos
Suplente: Willian Oliveira Santos

c) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente;

Titular: Bethânia Matos dos Santos
Suplente: Fernanda Araújo Rodrigues

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Valdevam dos Santos Oliveira
Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Santana

e) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Leandro Oliveira dos Santos

f) Representante do Comércio Local;

Titular: José Martins Sena

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

g) Representante dos Servidores Municipais;

Titular: Onésimo Santana Sarmiento
Suplente: Domingos José Silva Ferreira

h) Representante das Entidades Religiosas;

Titular: José Raimundo Da Silva Oliveira

i) Representantes da Câmara Municipal;

Titular: Rildes do Nascimento Magalhães
Suplente: Genilson de Souza Rosa

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

JOSE ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 035 DE 28 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.

O **Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **EVERALDO MACEDO DE JESUS na função de Auxiliar de Serviços Gerais** lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 20 de Janeiro de 2023, vencível em 19 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 20 de Janeiro de 2023.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Obras

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445